

Ata da 58 Reunião do CPCNEA

Reuniram-se as ONGs Fundação Onda Azul, Mira Serra, Oca Brasil, Ponto terra, Novos Curupiras, Ecodata em 23 de novembro de 2010 às 9 horas na sede do Ministério do Meio Ambiente, 9 andar.

Iniciada a reunião com a Coordenação do Ronaldo Malard (PONTO TERRA) e relatoria de Geovana Cartaxo de Arruda (Fundação ONDA AZUL) sugeriu a inversão da pauta, com o início pela ponto 3.3 Eleição do novo Biênio. Foram chamados dois técnicos do CGTI (Coordenação Geral da Tecnologia da Informação) para relatar sobre o sistema de informática para eleições do CONAMA. Afirmaram que só receberam o sistema na sexta feira (dia 19/11) e que o estagiário saiu e estão ainda se familiarizando com o sistema. Ainda não sabem se os prazos que foram comunicados na sexta se serão possíveis de cumprir, estão analisando o sistema. Ana afirmou que a portaria da eleição não foi publicada porque a consultoria jurídica ainda não aprovou o texto da final, questiona a forma de indicação da comissão eleitoral. A forma de indicação foi esclarecida pelas ONGs que indicaram a OCA BRASIL, titular Paulo Maluhy e suplente Lamberto Wis, e o vice a ONG Novos Curupiras com senhor Carlos Gondim e Alan Amorim, a justificativa da escolha pelas ONGs, as duas entidades atendem o disposto na Resolução 292 que determina que os membros da comissão não podem ser candidatos. Os nomes foram ratificados nessa reunião que será reenviado a consultoria. Os consultores de TI solicitaram uma pessoa que conheça todo o sistema para acompanhar o sistema de eleição sem que possa causar nenhum dano às informações, devido a saída recente de um técnico que dominava o processo. Lamberto informa que Danilo e Anderson são membros da comissão eleitoral representando do DCONAMA gostariam de participar do processo e poderiam ser contactados para esse acompanhamento. Antonio Cardoso o técnico de TI é esclarecido sobre o sistema e afirmamos que o sistema será o mesmo, apenas o banco de dados das ONGs será alterado, pois aconteceram cadastramentos e cancelamentos de entidades. Lamberto solicita que em 8 de dezembro precisa assinar a cédula eleitoral, o que foi acatado pelos técnicos que afirmam que dia 8 será possível provavelmente a assinatura e que vai proceder os testes.

Foi aprovada a Ata da reunião extraordinária com modificação da Lisisane. Passamos para outro ponto de pauta: a análise dos processos em primeira análise.

A ONG Instituto Amazônia da região Norte junto documentação e o processo foi deferido para cadastramento.

A ONG INPAB, centro oeste, esteve presente na reunião e foi indeferido seu pedido devido a ausência de relatório de atividades e de documentação que ateste seu funcionamento (3 entidades cadastradas, MP ou Juiz) conforme art. 5 da resolução 292. A ONG foi esclarecida pelo Lamberto a ONG INPAB.

A ONG Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas teve seu processo indeferido por não demonstrar que segue o artigo 1 da resolução 292 (objetivo principal defesa do meio ambiente).

A Associação FG Guidotti para Estudos e Preservação na Natureza da região Sudeste teve seu processo deferido.

A Associação Água Marinha , do Rio de Janeiro, teve seu processo devolvido para que envie o número de associados.

A ONG Mãe teve seu processo deferido.

A Sociedade Amigos do Museu Prudente de Moraes teve o processo indeferido por não se coadunar com a resolução 292 no seu artigo 1, não demonstra como objetivo principal a defesa do meio ambiente.

O Instituto SOFRE teve seu processo novamente devolvido para que informasse de forma detalhada seu relatório e o número de associados.

Foram arquivados e descadastradas 25 ONGs por falta de documentação e ausência de resposta às solicitações.

Foram analisados XX processos em segunda análise:

Solicitação de novas informações ao Instituto Libenter.

Foi aprovada a FUNdação Neotrópico de Campo Grande

Foi aprovada a ONG Geração verde.

Foi indeferido o processo da ONG IBDN - Instituto Brasileiro de Defesa da Natureza.

A Rede União Resplendor teve o processo indeferido.

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia teve seu processo deferido.